

c) Currículo Lattes impresso (www.cnpq.br). **Não será aceito currículo fora deste formato.**

d) Os documentos impressos deverão ser entregues perfurados e presos por colchetes.

A **seleção pelo orientador** será realizada no período de **03 a 12 de novembro de 2010**, e, nos termos do art. 10 da Deliberação FD nº 52/2004, essa fase é composta de:

- a) Análise de *curriculum* e projeto de pesquisa;
- b) e, facultativamente, entrevista;
- c) e/ou prova específica.

Havendo vagas decorrentes da seleção com o orientador, os candidatos não selecionados poderão ser convocados para a segunda seleção, que ocorrerá no período de 01 a 10 de dezembro de 2010.

5. OBSERVAÇÕES

Os candidatos selecionados que já ingressaram em algum Programa de Pós-Graduação em qualquer Unidade da USP e dele foram desligados, deverão atender, também, o previsto no Art. 55 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo.

O número de vagas de cada orientador será divulgado através do Edital FD/POS/SEL. Nº 04/2010. Não poderão ser preenchidas vagas que não tenham sido previamente aprovadas pela Comissão de Pós-Graduação.

Os candidatos não poderão mudar, no decorrer do processo seletivo, de área de concentração, de nível ou de orientador, ressalvada, quanto a este último, a possibilidade de processo seletivo conjunto entre docentes, conforme o previsto no Art. 11 e parágrafo único da Deliberação FD nº 52/2004.

Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula nos prazos fixados pela CPG e divulgados pela Secretaria de Pós-Graduação e entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- Cópia do diploma devidamente registrado, histórico escolar completo ou certificado com a data de conclusão do curso de graduação, contendo a data em que foi efetuada a colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido (**somente para os candidatos que não apresentaram no ato da inscrição**);
- Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia simples do Título de Eleitor;
- Cópia simples do Certificado de Reservista;
- Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento.

A matrícula será isenta do pagamento de taxas.

**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Processo Seletivo Pós-Graduação

2011

FACULDADE DE DIREITO

www.direito.usp.br/pos

**Serviço de alunos de Pós-Graduação:
Largo São Francisco, 95 - Prédio Anexo
3º Andar intermediário - Horário: 10h às 17h**

FASES DA SELEÇÃO:

Exames de Língua Estrangeira
Prova dissertativa na área de concentração
Seleção pelo orientador

PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO - 2011

1. INSCRIÇÃO PARA EXAME DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

O período de inscrição é dividido em duas etapas:

- Etapa A: 17 a 21 de maio de 2010 - candidatos que desejam pleitear dispensa de provas de proficiência em idioma estrangeiro e/ou de prova dissertativa (item 10 do Edital FD/POS/SEL. nº 01/2010).

- Etapa B: 24 a 28 de maio de 2010 - candidatos sem solicitação alguma à CPG.

Os candidatos inscritos na Etapa A devem aguardar a divulgação do resultado de sua solicitação à CPG e então fazer na inscrição, entre 14 e 16 de junho de 2010, seguindo as orientações da CPG.

Os candidatos inscritos na Etapa B deverão entregar: ficha de inscrição da FUVEST, encontrada na Secretaria de Pós-Graduação; foto 3x4 recente colada na ficha de inscrição; comprovante de pagamento da taxa da FUVEST, feito entre 24 e 28 de maio em qualquer agência do Banco SANTANDER, utilizando-se da guia de recolhimento fornecida pela Secretaria de Pós-Graduação. Os valores a serem recolhidos são:

- a) uma língua: R\$ 150,00
- b) duas línguas: R\$ 200,00
- c) três línguas: R\$ 201,00
- d) quatro línguas: R\$ 202,00

Além dos documentos solicitados pela FUVEST, descritos no parágrafo anterior, os candidatos devem entregar também (para uso da CPG):

- a) Cópias simples: da cédula de identidade; do diploma de graduação devidamente registrado, ou certidão de colação de grau; e/ou atestado de matrícula do último ano do curso de graduação.
- b) Duas vias do requerimento de inscrição nº 1; ou nº 2, no caso de solicitação de dispensa da primeira e/ou da segunda fase do processo seletivo, disponível no link:

http://www.direito.usp.br/pos/pos_stricto_formularios_01.php

sendo uma via para protocolo.

- c) O candidato portador de título de mestre outorgado por outro programa de pós-graduação, reconhecido pela CAPES, que requer dispensa da primeira e/ou da segunda fase do processo seletivo deverá entregar, além dos documentos previstos na letra "a" deste item, cópia autenticada do histórico escolar e do diploma de mestre devidamente registrado.

Em caso de inscrições feitas por procuração, esta deverá ser com firma reconhecida. A Secretaria não se responsabiliza por erros resultantes de inscrições feitas por procuração.

2. EXAMES DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Serão realizados no Campus da USP na Cidade Universitária, Bairro do Butantã, São Paulo, de acordo com o seguinte calendário:

Língua	Data	Horário	Chegada	Duração
Alemão	17/07/10	9h	8h30min	2h30min
Francês	17/07/10	14h	13h30min	2h30min
Inglês	18/07/10	9h	8h30min	2h30min
Italiano	18/07/10	14h	13h30min	2h30min

As provas serão realizadas na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA), situada à Av. Prof. Luciano Gualberto, 908, CEP 05508-010, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo. O ônibus circular da Cidade Universitária funcionará no dia 18 (domingo), porém será menos frequente do que em dias de semana. Informações adicionais relativas a este exame poderão ser obtidas na secretaria de Pós-Graduação da FDUSP.

O exame, em cada Língua Estrangeira, constará de tradução de um texto e mais 20 questões, em forma de teste, com cinco alternativas, sendo correta apenas uma. A tradução vale 60% da prova, ficando os demais 40% para os testes. Na correção da tradução serão analisados os seguintes critérios: a) compreensão geral do texto; b) compreensão específica de termos e estruturas; c) legibilidade do texto em português. A prova deverá ser feita à tinta (azul ou preta). A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Os candidatos deverão portar documento de identidade (RG ou Carteira da Ordem). Não será permitido uso de dicionários. Divulgação dos resultados: no site da FUVEST, no dia 20 de agosto de 2010.

3. PROVA DISSERTATIVA

Prova Dissertativa de conhecimentos jurídicos na área de concentração escolhida pelo candidato, a ser realizada pela FDUSP, conforme o previsto nos itens 8.1 e 11.2 do Edital FD/POS/SEL. nº 02/2010.

4. SELEÇÃO PELO ORIENTADOR

Os candidatos dispensados e ou aprovados nas duas fases anteriores deverão indicar o orientador pretendido, dentro da área de concentração escolhida, e entregar na Secretaria de Pós-Graduação, no período de 18 a 22 de outubro de 2010, os seguintes documentos:

- a) Duas vias da ficha de seleção com o orientador, disponível no link: http://www.direito.usp.br/pos/pos_stricto_formularios_01.php sendo uma via para protocolo;
- b) Projeto de pesquisa, de acordo com a linha de pesquisa do orientador pretendido, contendo: o tema a ser desenvolvido e suas limitações; justificativa da escolha e sua importância; as principais questões a serem analisadas; bibliografia; e, no caso de doutorado, a contribuição original à ciência jurídica brasileira;
Obs. Deverá ser entregue uma via impressa e uma via em CD, gravada em PDF.